

Contra a Lei da Mordança

*a minha entidade
sindical me defende
deste ataque*



**CONTRA A LEI
DA MORDANÇA**
POR UMA EDUCAÇÃO CRÍTICA E DEMOCRÁTICA

contee

EM DEFESA DE UMA EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA

A Constituição de 1988 garante, em seu artigo 5º, a livre manifestação do pensamento e a livre expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença. A lei máxima do país assegura ainda, no artigo 206, a chamada liberdade de cátedra, isto é, a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber, assim como o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas.

Tanto a Constituição quanto a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), de 1996, compreendem que a educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do estudante, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Ambas as leis que regem a educação nacional entendem ainda que, entre outros pontos, o ensino deve ser ministrado com base no respeito à liberdade e apreço à tolerância.

Diante desse princípio, o movimento Escola sem Partido e sua tentativa de espalhar Leis da Mordaza por todo o país são claramente inconstitucionais e representam um ataque à Constituição e à LDB, assim como uma afronta ao compromisso com uma educação verdadeiramente democrática.

Os projetos de lei que tramitam não apenas no Congresso Nacional, mas também em câmaras e assembleias legislativas de todo o Brasil, são, na verdade, uma negação do próprio direito ao conhecimento, uma vez que, de um lado, tentam impedir professores e professoras de realizar seu trabalho com dignidade e liberdade, valendo-se de falsos argumentos para acusá-los de suposta doutrinação e, de outro, tolher o desenvolvimento de um pensamento crítico e plural por parte dos estudantes.

As propostas demonstram um desconhecimento profundo do processo pedagógico, uma vez que educação pressupõe, em seu sentido pleno, o incentivo à capacidade reflexiva, ao diálogo, à construção da cidadania, sendo, portanto, uma atividade política por excelência, uma vez que o termo política diz respeito à relação de cada pessoa com sua cidade, seu estado, seu país, sua sociedade. Movimentos e projetos defensores da Lei da Mordaza evidenciam um menosprezo pela liberdade de expressão quando esta contraria as ideologias moralmente conservadoras e economicamente neoliberais, retomando práticas ditatoriais e expondo os professores e professoras à censura, à ameaça e à cassação de seu direito de ensinar e os estudantes ao cerceamento de seu censo crítico e da construção de sua autonomia.

Nossa defesa não é a catequese partidária e não somos favoráveis a nenhum tipo de doutrinação, como aconteceu com o nazismo ou o fascismo. Pelo contrário, diante do que está determinado na Constituição e na LDB e da nossa compreensão de que manifestações de interpretações teóricas e políticas diferentes e até opostas sobre fatos e conjunturas históricas e políticas são próprias da ação pedagógica crítica, repudiamos qualquer tentativa de ameaça e censura aos professores e professoras, como a representada pela Lei da Mordaza. Nossa luta é por uma educação livre, plena, crítica e democrática, verdadeiramente construtora da cidadania.

Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino – Contee

*Por uma educação
crítica e
democrática*

